



RESOLUÇÃO CEN-PSDB n° 019/2024

O PRESIDENTE da COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO PSDB, no uso da competência que lhe confere os artigos 45 e 65 do Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a integridade partidária no âmbito do órgão municipal de São Paulo, com vistas as eleições municipais de 2024,

RESOLVE

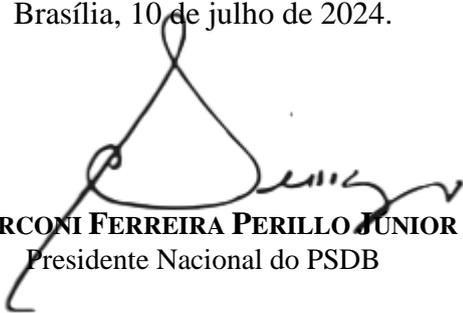
Art. 1º. Determinar as seguintes substituições de integrantes da Comissão Provisória Municipal do PSDB de São Paulo:

1. Vice-Presidente: Sebastião Soares Farias no lugar de Gilson Almeida Barreto
2. Secretário: Benedito Mascarenhas Louzeiro no lugar de Sebastião Soares Farias
3. Membro: Paulo Trofino no lugar de Benedito Mascarenhas Louzeiro
4. Membro: Edith Cunha no lugar Yara Cunha Costa
5. Membro: Ale Ferraz José Júnior no lugar de Renan de Freitas Poli

Art. 2º. Designar para compor o Conselho de Ética e Disciplina do PSDB da cidade de São Paulo os seguintes membros: Titulares: Leticia Maluf (presidente), Julio Batista, Alex dos Santos, Felipe Campos, Kowa Iha e Suplentes: Patricia Carletto, Roberto Fernandes, Marcia Scaranello e Wilson Dantas.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de julho de 2024.



MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
Presidente Nacional do PSDB